

Parecer Técnico :

Perita : Carolina Maluf PERRS334

assunto de referência: Tanatopraxia e suas diretrizes

segundo nosso referenciamento de orientação técnica para estabelecimentos funerários no Brasil redigido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Segue-se a seguinte definição:

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES FUNERÁRIAS

Para efeito destas Orientações Técnicas são considerados estabelecimentos funerários e congêneres, as empresas públicas ou privadas que desenvolvam qualquer uma das seguintes atividades:

- a) Remoção de Restos Mortais Humanos: medidas e procedimentos relacionados à remoção de restos mortais humanos, em urna funerária, bandeja ou embalagem específica, desde o local do óbito até o Estabelecimento Funerário, adotando-se todos os cuidados de biossegurança necessários para se evitar a contaminação de pessoas e/ou do ambiente.
- b) Higienização de restos mortais humanos: medidas e procedimentos utilizados para limpeza e anti-sepsia de restos mortais humanos, com o objetivo de prepará-los para procedimentos de conservação, inumação ou outra forma de destino;
- c) *Tamponamento de restos mortais humanos*: uso de tampões para vedação dos orifícios do cadáver;
- d) Conservação de restos mortais humanos: empregos de técnicas, através das quais os restos mortais humanos são submetidos a tratamentos químicos, com vistas a manterem-se conservados por tempo total e permanente ou previsto, quais sejam, o embalsamamento e a formolização, respectivamente.
- e) Tanatopraxia: emprego de técnicas que visam à conservação de restos mortais humanos, reconstrução de partes do corpo e embelezamento por necromaquiagem;
- f) Ornamentação de Urnas funerárias: consistem na colocação de flores, véus e adornos decorativos e religiosos, conforme tradições e orientação religiosa;
- g) Necromaquiagem: consiste na execução de maquiagem de cadáveres, com aplicação de cosméticos específicos;

Essas definições que norteiam as preparações de corpos inclui-se o procedimento de tanatopraxia, que em todos os estados brasileiros é um procedimento NÃO OBRIGATORIO.

Trata-se de uma atividade opcional para que a família tenha mais segurança na sua despedida.

Em face dos documentos apresentados pelo contratante que, solicitou anonimato no presente parecer devo relatar como perita judicial inscrita no tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul que:

A tanatopraxia trata-se de um procedimento, Não obrigatório (é necessário salientar isso) uma vez que as empresas forcem como uma obrigatoriedade, para manter o "ticket medio de vendas" segundo prints entregues.

A tanatopraxia trata-se de um procedimento técnico cujo a troca de fluidos corpóreos por fluidos a base de formoldeido, com a utilização de maquinário específico para injeção e aspiração dos mesmos.

Fluidos esses com custo médio de R\$45,00 o litro (valor máximo), salientando que não se utiliza mais de um litro para preparo de corpos em qualquer situação, e o procedimento é padronizado.

Corpos clínicos, corpos necropsiados a quantidade de fluido varia de 600ml a 1lt .
Tendo em vista a utilização de insumos, como serragem, papel, algodões, mantos de cetim, papelão o custo médio de um procedimento, não ultrapassando o valor de R\$400,00 por corpo.

Ao que tange aos documentos apresentados, e prints de conversa a tabela de valores para preparações de 24h, 48h, é inadequada, seguindo essa linha de raciocínio, o que se pode ver é uma clara tentativa de superfaturar um procedimento que, após a sua execução, feita de forma adequada, a conservação dar-se-a por pelo menos 72h, sem vazamentos, sem mal cheiro e tão pouco iniciar o processo de decomposição.

O procedimento de tanatopraxia tem como objetivo retardar o processo de decomposição sem impedir que o mesmo aconteça.

Conclusão do parecer:

Tanatopraxia tem o valor médio de R\$400,00 (quatrocentos reais)

Não é um procedimento obrigatório em nenhuma cidade do país, exceto em casos de traslado aéreo, pois é uma exigência da ANAC , ou transporte terrestre de media duração, ou KM exigida por lei municipal.

O ticket médio de um procedimento em todo país varia de R\$300,00 (trezentos reais) a R\$1200,00 (hum mil e duzentos)

Tanatopraxia é tanatopraxia em qualquer lugar do mundo, sendo excludente a preparação por período. Essa pratica é inadequada tanto aos olhos da justiça quanto para o consumidor que via de regra não é grande entendedor das praticas de serviço funerário.

Esse parecer tem como objetivo esclarecer os pontos apresentados, sem parcialidade, apenas de forma técnica para elucidação dos documentos apresentados.

*Sem mais,
Carolina Maluf
Perita Judicial TJRS*

Tanatopraxia Nível 6: Ideal para corpos provenientes do IML e SVO submetidos a necropsia e sepultamento após 24 horas do falecimento (A ser avaliado pelo técnico de Tanatopraxia).

Valor sugerido R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Embalsamamento Nível 1: Ideal para traslado via aérea ou terrestre nacional ou para corpo que precisam ficar na câmara fria aguardando por algum motivo o dia do sepultamento como por exemplo (Aguardando familiar e documentação).

Sugerido valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Embalsamamento Nível 2: Ideal para traslado via aérea internacional.

Sugerido valor de R\$ 9.300,00 (nove e trezentos)

Reparação facial: Indicada é realizada em situações de presença de lesões pequenas e superficiais.

Sugerido Valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Reconstrução Facial nível 1: indicada para casos em que é possível fazer a reconstrução (até 40% de lesão) do olho, nariz e de outras partes do rosto, utilizando técnicas e materiais específicos para a reconstrução tecidual.

Sugerido valor de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais)

Reconstrução Facial nível 2.: indicada para casos em que é possível fazer a reconstrução (mais de 80% de lesão) do olho, nariz e de outras partes do rosto, utilizando técnicas e materiais específicos para a reconstrução tecidual.

Sugerido valor de R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais)

TABELA TANATOPRAXIA

Tanatopraxia Nível 1: ideal para casos de falecimento com causa morte natural e previsão de sepultamento de até 12 horas após o falecimento.

Valor Sugerido R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Tanatopraxia Nível 2: ideal para casos de falecimento com causa morte natural e previsão de sepultamento de até 24 horas após o falecimento.

Valor Sugerido R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

Tanatopraxia Nível 3: ideal para casos de falecimento com causa morte natural, porém seguido de doenças que alteram o estado natural do corpo como por exemplo (infarto do Miocárdio, Câncer, Septicemia, Doenças hepáticas dentre outras doenças) e previsão de sepultamento de até 12 horas após o falecimento.

Sugerido valor R\$ 2.900,00 (três mil e quinhentos reais)

Tanatopraxia Nível 4: ideal para casos de falecimento com causa morte natural, porém seguido de doenças que alteram o estado natural do corpo como por exemplo (infarto do Miocárdio, Câncer, Septicemia, Doenças hepáticas dentre outras doenças) e previsão de sepultamento de até 24 horas após o falecimento.

Sugerido valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Tanatopraxia Nível 5: Ideal para corpos provenientes do IML e SVO submetidos a necropsia e sepultamento até 24 horas após o falecimento.

Sugerido valor R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)